PORTARIA Nº 2.254/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para levar equipamento de computação para instalar o sistema e-cidades nos dias 18 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 18 a 20 de setembro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 16 de setembro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente